



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 à 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024.

Os períodos de 23 a 31/12/2023 e 01 e 02/02/2024, serão de planejamento pedagógico de forma remota, com suspensão das atividades das escolas municipais, ficando o professor dispensado de cumprir sua carga horária em seu local de trabalho, devendo permanecer de sobreaviso para realização de eventual atividade, mediante convocação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

Alair Cemin
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.